

Regulamento da Campanha "Papel com Valor"

1. Objetivos

A campanha "Papel com Valor" insere-se nas ações de sensibilização ambiental, para o ano de **2019**, da empresa Ambisousa - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM, doravante designada Ambisousa, e pretende fomentar a reciclagem de embalagens papel e cartão, na região do Vale do Sousa, permitindo que as mesmas possam ser corretamente depositadas no ecoponto azul.

2. Condições de Participação

A campanha destina-se a todos os moradores da região do Vale do Sousa, designadamente dos municípios de Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel.

A campanha desenrola-se em 3 fases:

1. Entrega de embalagens de papel e cartão nas instalações infra designadas;
2. Pedido do prémio;
3. Levantamento do prémio.

3. Duração

A entrega das embalagens de papel e cartão inicia-se às 08h00 do **dia 01 de abril de 2019** e termina às 16h00 do dia **30 de Dezembro de 2019**.

4. Entrega do Material

Por cada entrega é atribuído um talão de pesagem como comprovativo.

Por cada 50kg de embalagens de papel ou cartão é devido um vale no valor de 5.00€.

Só são aceites as embalagens de papel cartão devidamente seco.

A entrega das embalagens de papel e cartão efetua-se no horário de funcionamento dos locais estabelecidos para o efeito, designadamente de **segunda-feira a sexta-feira, das 08.00h às 10.00h e das 14.00h às 16.00h**.

5. Prémio

O pedido do prémio pode ser efectuado pessoalmente; via correio eletrónico (ambisousa@ambisousa.pt), ou via telefone (255 810 750), entre as 09h00 do **dia 01 de abril de 2019** e as 17h30 do dia **31 de Março de 2020**.

5.1. Levantamento do Prémio

O levantamento do prémio poderá ser feito estimadamente três semanas após o respetivo pedido na sede da Ambisousa, de segunda a sexta-feira, entre as 09h00 e as 17h30, excetuando o horário de almoço (13h00 – 14h00).

Aquando do levantamento do prémio é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade).

O levantamento dos prémios deverá efetuado, até à data limite de 31 de março de 2020.

5.2 Lista de Prémios a Atribuir

- Vales de 5.00€ em desconto de combustível (Galp)
- Vales de 5.00€ em compras no grupo Sonae.

6. Locais de Entrega

As embalagens de papel e cartão só podem ser entregues nos seguintes locais:

1. Aterro Sanitário de Lustosa: sito na Serra de Campelos 4620 – Lousada
2. Aterro Sanitário de Penafiel: sito na Serra da Boneca, Rio Mau 4575 – Penafiel

7. Disposições Finais

7.1 A Ambisousa poderá em qualquer momento, alterar os locais de entrega. No entanto, qualquer informação e/ou alteração ao presente regulamento será alvo de divulgação no site da Ambisousa.

7.2 A Ambisousa reserva-se ao direito de suspender parcial ou definitivamente qualquer participação nesta campanha, designadamente de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente regulamento.

7.3 Todos os prémios são limitados ao stock existente. Em caso de ruptura de stock, a Ambisousa obriga-se à entrega de um prémio com valor semelhante ao pedido.

7.4 A Ambisousa reserva-se ao direito de adiar, anular ou alterar a campanha se as circunstâncias assim a obrigarem. Em caso algum a sua responsabilidade e bom nome será posta em causa.

7.5 A participação na campanha implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

7.6 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão levar à exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8. Sugestões ou reclamações

Eventuais sugestões ou reclamações poderão ser dirigidas através do correio eletrónico ambisousa@ambisousa.pt

Lousada, 01 de abril de 2019